



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 513

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

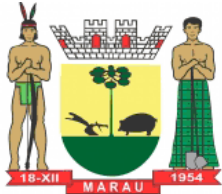
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 513

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.614, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.483.920,13 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e treze centavos) conforme art. 7º, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	FR
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
53	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00	0001
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
58	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0001
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.122.0003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
660	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0001
	12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
553	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	139.000,00	0020
	12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
554	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	0020
	12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
556	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0020
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
561	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00	0031
	12.361.0103.2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

566	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	0001
	12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
593	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.000,00	0031
	12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
595	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.000,00	0031
	12.365.0103.2016	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
605	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00	0031
	12.365.0103.2016	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
606	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0031
	12.366.0103.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS		
609	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	0020
	12.366.0103.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS		
610	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	0020
	12.366.0103.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS		
772	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0031
	12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
850	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00	0031
	12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
852	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	0031
	12.364.0104.2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
633	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00	0001
	12.365.0105.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
636	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0020
	12.361.0105.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
641	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	0020
	12.361.0105.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
647	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	0020
	12.362.0105.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		
651	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	0001
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
	04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
79	3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100,00	0001
	04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
88	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.800,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 513

Página 3 de 4

17.512.0106.2029	MANUTENÇÃO E AMPL. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO			758	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.860,00	1160	
98	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00	0001					
15.451.0110.2034	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL								
685	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00	0001	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
					04.122.0002.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
					290	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	0001
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				04.122.0002.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			291	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0001
187	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0040					
					15.452.0108.2032	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON			
	10.301.0114.2043	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			916	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.900,00	0001
217	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	0040					
					13.392.0128.2091	PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIS			
	10.301.0114.2043	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			305	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	0001
224	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	4500					
					13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	10.301.0114.2046	MANUTENÇÃO DO NASF			28.846.0000.0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
229	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0040	370	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.560,13	0001
	10.301.0114.2046	MANUTENÇÃO DO NASF							
231	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	4500					
	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA							
811	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.000,00	4500					
	10.301.0114.2046	MANUTENÇÃO DO NASF							
930	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	0040					
	10.304.0117.2055	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE							
259	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	0040					
	10.304.0117.2055	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE							
260	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0040					
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	08.122.0005.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
422	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	1136					
	08.122.0005.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
423	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	1136					
	08.122.0005.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DES. SOCIAL							
431	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	1136					
	08.244.0005.2074	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS							
739	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	1152					
	08.244.0126.2086	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI							
753	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	1160					
	08.244.0126.2086	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI							

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação de dotações conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	164.000,00	4500
Superávit Financeiro	VALOR	FR
	19.000,00	1160
Anulação de dotações	VALOR	FR
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
39	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	30.000,00	0001
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
40	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	6.000,00	0001
04.131.0002.2008	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL	
48	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	17.600,00	0001
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
56	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	82.200,00	0001
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
555	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	242.000,00	0020
12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
846	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	486.000,00	0031



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 513

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 64

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa especializada para a realização de atendimento médico complementar, de casos agudos, suporte e atendimento da demanda excedente das Unidades de Estratégia de Saúde da Família. , em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

25 de novembro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
	06.183.0113.1021 PARTICIPAÇÃO NO PROJETO OLHO VIVO	-		0001
918	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-		
162	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00		0040
	10.301.0114.2041 ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS	-		
179	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		0040
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
	22.661.0122.2067 MAN. AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	-		
351	3.3.50.4 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		0001
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	08.244.0005.2074 MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-		
513	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00		1152
	08.243.0126.2083 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MAN. DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA	-		
749	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.860,00		1160
	08.244.0126.1030 QUALIFICAÇÃO E REFERENCIAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
902	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		1136
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28.846.0000.0003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-		
824	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.565,13		0001
	99.999.0000.0005 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
373	9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	294.995,00		0001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina